



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 261/2025/CEE-CEPS

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa inbox) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 261/25, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Aprova as alterações da Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade EaD, para as novas turmas, a partir da data da publicação desta Resolução, ofertado pelo CEME - Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, e nos Polos de Educação a Distância devidamente autorizados pelo CEE/RO.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 012/25, decorrente da análise procedida no Processo n.º 0029 033936/2025-65 e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 4 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações da Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade EaD, para as novas turmas, a partir da data da publicação desta Resolução, ofertado pelo CEME - Centro Educacional Multi Ensino, em Cacoal, e nos Polos de Educação a Distância devidamente autorizados pelo CEE/RO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 20/10/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 29/10/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065507172** e o código CRC **C76449B3**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.033936/2025-65

SEI nº 0065507172